

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1272 de 22/05/1998

L E I Nº 5209/98
de 06 de maio de 1998

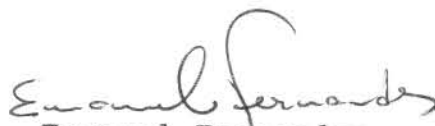
Oficializa e inclui no Calendário de Festas do Município o aniversário do Distrito de São Francisco Xavier.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. É oficializada e incluída no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município, nos termos da lei municipal nº 2706/83, de 06/07/83, a data de aniversário do Distrito de São Francisco Xavier, em 16 de agosto.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de maio de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Dilerminado-Dié)